



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171

Município de Porto Xavier - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade: Aquisição de mobiliários e materiais de uso diário para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário e materiais de uso diário para suprir a demanda das escolas municipais que tiveram aumento de número de alunos, e assim aumento de número de turmas, ou ainda separação de turmas que ainda se encontravam multisseriadas.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD
1	Lâmpadas, Led, 50w	un	115
2	Cortina em tecido de Blecaut medindo 2 metros de altura x 1,50 de largura, cor beje	un	16
3	Panela Grande de ferro fundido capacidade para 20 litros	un	01
4	Panela Grande de Alumínio fundido capacidade para 20 litros	un	01
5	Lixeira inox com pedal capacidade 12 litros	un	06
6	Colher Industrial 50 cm em aço inox	un	05
7	Concha para ensopados, feijão 50 cm em aço inox	un	03
8	Bandeja multiuso plástico retangular cor branca 43 cm (C) x 29 cm (L) x 7 cm (A)	un	18
9	Bacia multiuso plástico de 32 litros	un	11
10	Colher de sopa aço inox	un	180
11	Torneira elétrica para cozinha 220V	un	01
12	Bacia plástica com tampa de trava, tamanho grande	un	12

13	Forma assadeira para bolo 42 cm (C), 29,5 de largura e 06 de altura	un	04
14	Prato redondo fundo de refeição vidro 22 cm	un	50
15	Saleiro 13cmx11cmx8cm	un	02
16	Conjunto de mesa e cadeira escolar: Mesa escolar para aluno, estrutura em aço, medindo 0,60x0,45x0,64. Cadeira escolar em aço com pintura na cor cinza, possui ponteiras nos estremos e sua estrutura é em polipropileno na cor vermelha, 75x 53cm.	un	65
17	Mesa Redonda para Pré - Escolar, estrutura de ferro 3/4 com pintura epóxi preto. Tampo em MDF 15 mm.	un	04
18	Cadeira Escolar Infantil em fórmica, estrutura fabricada em tubo ¾, pintura epóxi.	un	24
19	Colchonetes, comprimento 1.50x60x0,5 cm de espuma, revestido com napa cor marrom.	un	51
20	Armário com prateleira em MDF medindo 180x63cm com duas portas e três divisórias. Prateleira embutida no armário medindo 3,0 x 1,10 metros com 4 divisórias, na cor vermelha e azul. 	un	03
21	Caneca escolar com alça em inox, 300 ml	un	250
22	Forma de pão, alumínio, 27x10x5,5	un	21
23	Garfo de inox Obs. Pois os garfos adquiridos no ano anterior já estão sem condições de uso, o material quebra com facilidade.	un	130
24	Facas com lâmina em aço inox e cabos de madeira Obs. Pois as facas adquiridas no ano anterior já estão sem condições de uso, o material quebra com facilidade.	un	110
25	Facas para carne de inox tamanho grande, com cabo de material polipropileno. De uso das auxiliares de serviço gerais no preparo de alimentos.	un	02
26	Bacia plástica com tampa de trava, tamanho médio	un	16

27	Jarra plástica para sucos e bebidas, com capacidade para 4 litros, plástico leve e reforçado, altura 26 cm e diâmetro da boca 17 cm.	un	02
28	Jarra de vidro, capacidade de 1 litro	un	4
29	Copos de vidro, transparente de 240ml.	un	18
30	Conjunto escolar de mesa e cadeira professor	un	02
31	Lavadora (lava jato) de alta pressão	un	01
32	Conjunto de mesa sextavada com 6 cadeiras colorida	un	02
33	Cortina em tecido de Blecaut medindo 2 metros de altura x 1,50 de largura, cor vermelha	un	08
34	Cortina em tecido de Blecaut medindo 2 metros de altura x 1,50 de largura, cor cinza escuro	un	08
35	Bebedouro 100 litros Industrial, 3 torneiras, aço inox, medidas aproximadas: comprimento 77 cm, CARACTERÍSTICAS: . sistema de refrigeração embutido . revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox . acompanha um filtro . revestimento frente e laterais em chapa de aço inox . 80 cm do piso ao bico da torneira	un	02
36	Potes plásticos com tampas, tamanho 6 litros	un	12
37	Batedeira Planetária	un	01
38	Forma de pão, alumínio, 12,5x23,5cm	un	10
39	Forma assadeira para bolo medindo 28x40 cm	un	02
40	Garrafa térmica botijão 5 litros com torneira tripé	un	02
41	Armário para sala de Aula, duas portas, MDF, com três prateleiras, chaves, 1,80 x80x40cm.	un	04
42	Armário para armazenar a merenda escolar e massas produzidas na escola, quatro portas, MDF, com prateleiras.	un	02
43	Mesa em inox, para cozinha, 105Cx75Lx80A	un	01
44	Forno elétrico, 50 litros	un	01
45	Forma p/ bolo, em alumínio, 38Cx27Lx6A	un	3
46	Fervedor, em inox, 2 litros	un	01
47	Armário, com chave, duas portas, em material MDP, cor cinza, 1,60Ax90C	un	02

48	Cadeira Giratória com acento	un	01
49	Chaleira Elétrica, aço escovado, alça ergonômica e tem capacidade de 1,8L.	un	2
50	Multiprocessador de alimentos, com: 1 unidade motora, 1 jarra de processador, 1 tampa, 1 faca processadora, capacidade 1,5 litros	un	1
51	Cadeira alimentação, estrutura em aço, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite aproximação a mesa de refeição, cinto de segurança de 5 pontos, composição têxtil 100% PVC. Altura: 97 cm; Largura: 74 cm; Comprimento: 63 cm.	un	22
52	Balanço corrente 3 lugares, confeccionado em tubo de aço, com cadeiras em ferro chato e corrente soldada zincada.	un	1
53	Mesa de escritório, conforme modelo abaixo: 	un	2

Obs.: Valores retirados de sites da internet.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de mobiliário e materiais de uso diário para suprir as necessidades individuais de cada escola municipal, sendo de educação infantil e ensino fundamental possibilitando ofertar um ensino de qualidade em um espaço físico adequado, disponibilizando os materiais necessários para um bom andamento escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação cuja modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é atender a demanda das escolas para o bom andamento das atividades no corrente ano. Onde os objetos recebidos serão disponibilizados para cada escolar fazer o uso de acordo com suas necessidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de aproximadamente um total de R\$ 115.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2026 – Manutenção do Ensino Fundamental

339030 – Material de Consumo

1013 – Obras e equipamentos para a educação infantil

449052 – Equipamentos e material permanente

2028 – Manutenção da Educação Infantil e Pré-escolas

339030 – Material de Consumo

1012 – Obras e equipamentos para o ensino fundamental

339030 – Material de Consumo

449052 – Equipamentos e material Permanente

2026 – Manutenção do Ensino Fundamental

339030 – Material de Consumo

1013 – Obras e equipamentos para a educação infantil

449052 – Equipamentos e material permanente

339030 – Material de Consumo

2028 – Manutenção da educação infantil em Pré-escolas

339030 – Material de Consumo 2046 – Apoio administrativo à SMECD

339030 – Material de Consumo

11. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

A entrega dos produtos ocorrerá após a conclusão do processo de licitação.

Os materiais deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte:

- a) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.
- b) Os materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratado serão de acordo com a necessidade da Secretaria.

Porto Xavier, 08 de abril de 2024.

Viviane da Rosa Menin

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto